*Ref. SESSÃO: Sessão Extraordinária de Diretoria*

*DECISÃO Nº: 027/2018*

*PROCESSO nº : 351067/2018*

*INTERESSADO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/ SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO*

*EMENTA: Determina a elaboração de parecer fundamentado e, por escrito, sobre a matéria objeto do Processo nº 351067.*

*D E C I S Ã O*

 *A Diretoria do CREA-PA, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2018, após apreciação e discussão do Processo nº 351067/2018, pelo qual a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RBF concede ao Crea-PA o prazo até 31/10/2018, para efetuar a Autorregularização de Contribuições Previdenciárias, referente ao período de 09/2013 a 13/2017, DECIDIU determinar à Gerência Contábil proceder a elaboração de parecer fundamentado e, por escrito, sobre a ocorrência dos fatos, a fim de esclarecer à Diretoria e ao Plenário do Conselho quanto às possíveis inconsistências/divergências das informações prestadas na GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de informações à Previdência Social, conforme constam relacionadas no documento, objeto do processo nº 351067/2018. Presentes, além do Senhor Presidente, Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves, os Senhores Diretores, Conselheiros: 1º Vice-Presidente Eng. Civil Eduardo José Cavalcante Brandão; 2º Vice-Presidente Eng. Mecânico Ricardo José Lopes Batista; 1º Secretário Eng. Civil Pedro Coelho da Mota Neto; 1º Tesoureiro Rui Dinamar de Andrade. Ausentes: 2º Secretário Eng. Civil Danillo da Silva Linhares; 2º Tesoureiro Eng. Naval Lucca Soares do Valle Miranda.*

 *Cientifique-se e cumpra-se.*

 *Belém, 30 de outubro de 2018*

 *Eng. Civil Carlos Renato Milhomem Chaves*

 *Presidente,*

*crmc/ocf*